



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 055, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

**“Concede Título de Cidadão Honorário e da
outras providencias.”**

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte: Faço saber que a Câmara Municipal
DECRETA e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Água Doce
do Norte – ES, a Dra. MAYELIN LEDESMA RAMOS, em reconhecimento aos
serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito, 20 de
dezembro de 2016.

Paulo Márcio Leite Ribeiro
Prefeito Municipal